



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 11/2017**

**D a t a : 04 de janeiro de 2017.**

**Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, à servidora Sueli Lopera.**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Sueli Lopera, pelo exercício da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

  
**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente/Gestão 2017